

A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE DESCONSTRUÇÃO DO PRECONCEITO À POPULAÇÃO LGBTQIA+ NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

JÂNIO CLEITON BARRETO DA SILVA

Biólogo, Especialista em Formação Política, Gestão Pública e Processos Legislativos pela UPE; Graduando em Direito pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro- Facal

LETÍCIA MARIA MACIEL DE MORAES

Advogada, Mestre em Direitos Humanos pela UFPE e professora universitária, moraesleticiaadv@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu preâmbulo, afirma que “o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo” (BRASIL, 2010, p. 63).

O Brasil, mesmo com a promulgação da Constituição Cidadã de 1988, que em seu artigo 5.º, destaca os Direitos e Garantias Fundamentais, apresenta obstáculos para a instituição de políticas públicas, em especial as de saúde voltadas à população LGBTQIA+.

O SUS, como um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, compreende desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

Contudo, o SUS ainda apresenta dificuldades no atendimento e acolhimento humanizado à população LGBTQIA+. Sendo assim, o combate à discriminação e o preconceito sofrido por esta população vulnerável deve ter a educação como ferramenta fundamental, colaborando para a construção de ações dialógicas e implantações de ações estruturadoras na área da saúde.

Diante deste cenário desafiador, a educação é uma ferramenta estratégica e importante que contribui para a desconstrução do preconceito e da discriminação em relação aos LGBTQIA+, especialmente quanto ao acesso à saúde pública no Brasil. Conforme Paulo Freire:

“uma Educação que tenha uma sociedade, que, sendo sujeito de si mesma, tivesse no homem e no povo sujeito de sua história”. (FREIRE, 2005. p. 43).

2. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, documental e bibliográfica com o objetivo de compreender como o PNDH-3 aborda a educação enquanto ferramenta capaz de colaborar com a desconstrução do preconceito contra a população LGBTQIA+, no contexto das políticas públicas de saúde. Utilizamos como marco teórico principalmente as obras de Paulo Freire “Educação como Prática da Liberdade” e “Pedagogia do Oprimido”.

3. RESULTADOS OU CONCLUSÕES

Nas ações programáticas, do objetivo estratégico IV: *Ampliação do acesso universal de saúde de qualidade*, apresentado no eixo orientador III – *Universalizar Direitos em um contexto de Desigualdade*, do PNDH-3, é organizado por diversas proposições orientadoras, focando na garantia dos Direitos fundamentais e individuais, da pessoa humana.

Neste contexto, aperfeiçoar um programa de saúde que envolva a população LGBTQIA+ apresenta-se como desafiador no caso de a política de saúde não dialogar com um processo formativo, que envolva os profissionais de saúde e uma desconstrução de valores de uma sociedade discriminatória e preconceituosa. Não é à toa que, em anos, os movimentos sociais que pautam o tema de gênero e sexualidade vêm, incansavelmente, reivindicando o direito a uma política inclusiva, com respeito, tendo na formação uma estratégia de escuta e diálogo.

A proposta apresentada no PNDH-3 considera o exercício da escuta e do diálogo posto por Freire (2005), de modo que é preciso conhecer o outro ser, compreender sua essência de formação humana e social, para daí, respeitando a realidade que o fez agir como age, garantir uma política de saúde inclusiva; no entanto, a formação social dos profissionais de saúde **não** apresenta esta flexibilidade ao diálogo e a escuta como proposta pedagógica de formação.

Dialogando com Viana e Lacerda (2004, *apud*. LIONÇO, 2008, p. 16), essa trajetória consiste no fomento à educação como passe de formação de profissionais, livres de culturalização excludente, de sua formação social enraizada do racismo, da LGBTQIA+fobia, do machismo e outros tantos preconceitos.

O SUS, requer, necessariamente, que se avance na perspectiva da democratização dos direitos humanos mediante o reconhecimento das diversas possibilidades de constituição humanas e do exercício da sexualidade.

Para Lionço, (2008, p. 16), “a principal ferramenta de acesso ao sistema de saúde, na atenção básica, é na estratégia de Saúde da Família, tendo a conscientização dos ACS¹, das diferentes maneiras de norma de redes familiares distintas do padrão heteronormativo, é uma saída”. No que diz respeito aos direitos reprodutivos, a população LGBTQIA+ deve

1 Agentes Comunitários de Saúde.

ser incluída numa política de governo com o SUS através de uma ação programática, por intermédio de um documento orientador. Dialogar com essa transversalidade é garantir o direito à vida, como também o direito à família.

Neste sentido propõe-se “uma formulação de um direito democrático da sexualidade, enfatizando a necessidade da discussão sobre direito e sexualidade a partir da perspectiva da universalidade dos direitos humanos” (RIOS, 2007b, *apud*. LIONÇO, 2008, p. 16). Para o autor, é necessário, tratar sobre direitos sexuais e reprodutivos, destacando três grandes eixos:

(1) a questão das identidades, relativas às expressões da sexualidade, onde se insere notadamente a questão das homossexualidades e das identidades de gênero; (2) a consequências e condições da relação sexual, referentes, sobretudo, às práticas de prevenção ou planejamento da concepção, bem como às abortivas; e (3) a busca pela fundamentação dos direitos sexuais, que estaria historicamente referida à noção de ‘saúde sexual’. (RIOS, 2007b, *apud*. LIONÇO, 2008, p. 16).

Sendo assim, o PNDH-3 e o *Programa Brasil sem Homofobia*, caracterizam-se como produtos legais, que garantem uma proteção institucional, pelo menos no âmbito formal. Para tanto, Freire (2005) traz que a escuta e o diálogo são fundamentais para aplicação de uma pedagogia do oprimido. Caso contrário, tais programas estarão sujeitos ao fracasso.

Portanto, a educação como base de uma formação inclusiva, que tenha como foco o diálogo e a escuta, como “ação x reflexão” é a fórmula para a “práxis” (FREIRE, 2005), é o norte para uma política específica para informar e formar frutos quanto a estratégias de ação em saúde, diante da especificidade das vivências de LGBTQIA+, tendo ações e gerando por entre as áreas técnicas, objetivando a integralidade e a equidade. (LIONÇO, p. 19, 2008).

Uma educação emancipadora que pautar a transversalidade na diversidade sexual, garantindo a participação popular, tendo o diálogo e a escuta como base na desconstrução do preconceito e da discriminação no SUS, é apresentada como estratégia a ser considerada, pois, “[...] se o diálogo é o encontro dos homens para *ser mais*, não pode fazer-se na desesperança. Se os sujeitos do diálogo nada esperam do que fazer, já não pode haver diálogo. O seu encontro é vazio e estéril. É burocrático e fastidioso”. (FREIRE, 2005. p. 95).

Palavras-chave: Educação; Saúde; Políticas Públicas; Direitos Humanos; PNDH-3.

REFERÊNCIAS

Assembleia Geral da ONU. (1948). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em <http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>. Acesso em 23 set 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 23/09/2021.

BRASIL. **Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990**. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm> Acesso em 23/09/21.

BRASIL. **Brasil Sem Homofobia** Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual. Disponível em <004 (saude.gov.br)> Acesso em 23/09/21.

FREIRE, P. **Educação como Prática da Liberdade**. p. 43, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. p. 95, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.

LIONÇO, T. <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/NdCpsvRwnJVYHZhSwRNhfs/?lang=pt>> Acesso em 21/04/21.

POUPART, Jean; *et.al.* **A Pesquisa Qualitativa** – Enfoques Epistemológicos Metodológicos. Tradução de Ana Cristina Nasser, 3.ª edição, Petrópolis, Vozes, 2012.